



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 26/06/2026**

# **CAMPEONATO LESTE BRASILEIRO (CABO FRIO – RJ) CLASSE SNIPE**



**26 a 28 de Junho de 2026**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em <https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2026/01/RoC-0220251231-Clean-copy.pdf>;
- 1.3. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.

### 2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 20:00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp “QA - LESTE BRASILEIRO 2026”;
- 3.2. [DP] Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta.

### 5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se “1 minuto” por “nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida”. Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp.

### 6. PROGRAMA DAS REGATAS

#### 6.1. Inscrição

Data	De	Até
26/06	9h	12h

#### 6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
26/06	14h	Regata
27/06	11h	Regatas
28/06	10h	Regatas

- 6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia;
- 6.4. No dia 28/06, nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira será branca com o símbolo da classe Snipe em azul.

### 8. AREAS DE REGATA

- 8.1. A área de regata será na raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

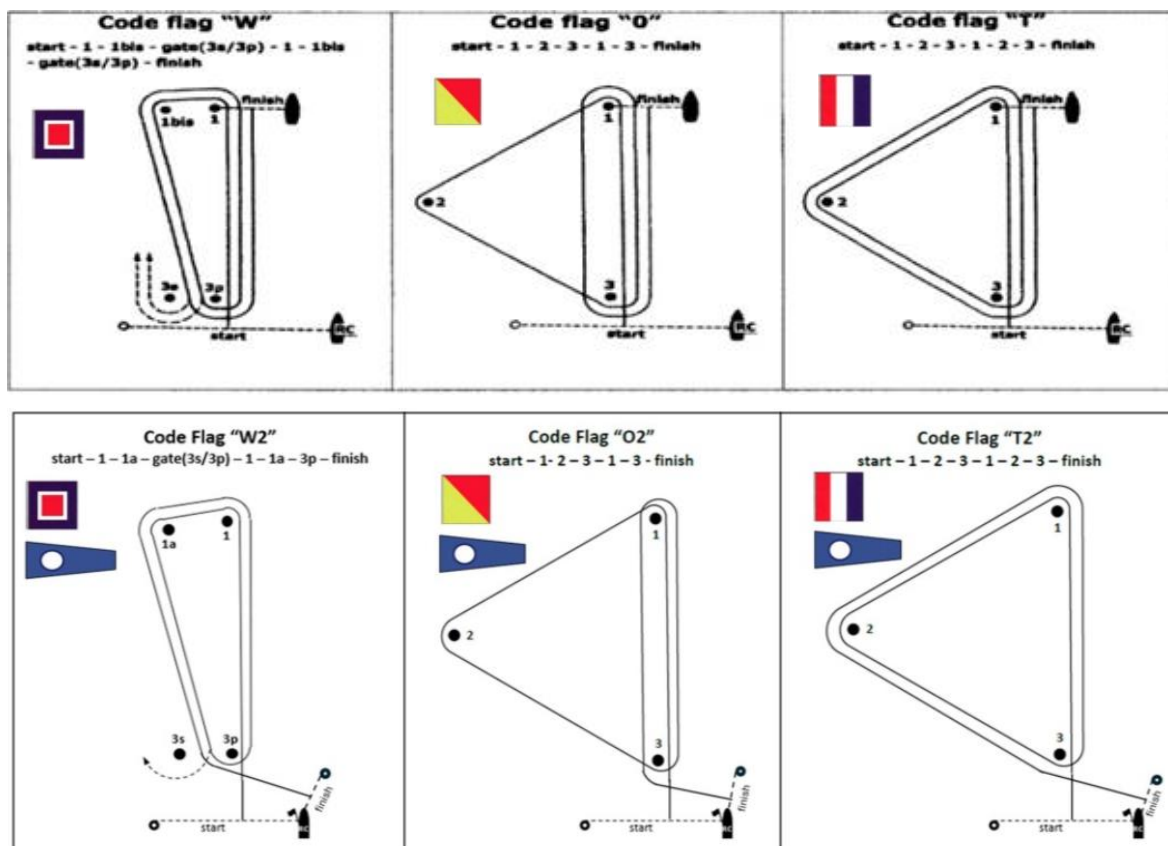




# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser passadas. Todas as marcas do percurso (exceto portões) serão deixadas a bombordo.



9.2. O percurso da regata (bandeira de código "W", "T", "O", "W2", "T2" ou "O2") deverá ser içado com um sinal sonoro pelo menos um minuto antes do sinal de atenção. Ele permanecerá exposto por pelo menos cinco minutos após o início da regata;

9.3. O mais tardar no sinal de atenção, o barco da Comissão de Regata poderá exibir o rumo da bússola da primeira perna da regata;

9.4. Se durante uma regata a ação do vento e/ou das ondas mudar a ponto de o percurso selecionado ser desaconselhável (ver Diagrama de Seleção de Percurso), a Comissão de Regata deverá alterar o percurso em qualquer marca. Uma mudança no tipo de percurso durante a regata será sinalizada exibindo a nova bandeira com o novo percurso e acompanhada por sons repetitivos antes que o barco líder tenha passado ou contornado a marca;

9.5. Uma variação sustentada do vento de 20 graus ou mais em relação ao rumo publicado para a primeira perna da regata resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão. Isso altera a RRV 32.1;

9.6. Uma variação sustentada do vento de 40 graus ou mais em relação ao rumo publicado durante a primeira volta da regata resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a marca 3 (ou passar o portão 3s-3p) pela primeira vez. Isso altera a RRV 32.1;

9.7. O número de pernas de uma regata pode ser reduzido (RRV bandeira S), mas pelo menos 2 (duas) pernas de contra vento deverão ser concluídas. Isso altera a RRV 32.2;

9.8. As faixas de velocidade do vento não serão inferiores a 5 nós e não excederão 23 nós. Isso altera a regra 32.1.

## 10. MARCAS

10.1. As marcas 1, 1bis, 2, 3, 3s e 3p serão cilíndricas laranja;

10.2. Novas marcas, conforme previsto no item 12.1. e 12.3, serão cônicas amarelas;

10.3. A marca de partida de bombordo será um barco com bandeira laranja hasteada;

10.4. Marca de chegada:

- Marca 1 (cilíndrica laranja) para os percursos "W", "O" e "T",
- Boia cilíndrica branca para os percursos "W2", "O2", e "T2".

10.5. Se uma das marcas "portão 3s-3p" não for colocada, ou não for substituída conforme RRV 34, a marca restante deverá ser deixada a bombordo. Isso altera a RRV 34.





## 11. LARGADA

- 11.1. A linha de partida será entre um mastro exibindo uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regata a boreste e um mastro a bombordo exibindo uma bandeira laranja na marca de partida conforme previsto na instrução 10.3.;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Um barco que largar depois de 5 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
- 11.4. A RRV 30.4 é alterada para que só seja aplicada em flotilhas com mais de 45 barcos e após a 2ª Chamada Geral daquela regata;
- 11.5. A Comissão de Regatas, após a chegada de uma regata e antes do sinal de atenção de uma regata subsequente, fará o possível para afixar no barco da Comissão de Regatas uma lista dos barcos OCS, ou ZPF ou UFD. A falta de postagem ou uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a).

## 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a Comissão de Regatas colocará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando numa sequência de alteração esta poderá ser substituída por uma marca original;
- 12.2. Após a conclusão da primeira perna de contravento as pernas restantes podem ser aumentadas ou diminuídas em não mais de 30% do comprimento original. Isto modifica as RRV 33;
- 12.3. Caso a Marca 1 seja alterada nos percursos "W" ou "W2", a Marca 1bis (offset) não será mais uma marca de percurso;
- 12.4. Qualquer ajuste de qualquer perna do percurso, enquanto os barcos estiverem em regata, movendo marca(s) até 010° em direção e/ou 0.1 nm em comprimento não será considerado uma mudança de percurso e os requisitos da RRV 33 não se aplicarão. Isto altera a RRV 33.

## 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e boia cilíndrica branca (Percursos: "W2", "O2", e "T2") ou boia cilíndrica laranja (Percursos: "W", "O" e "T");
- 13.2. A bandeira A no barco da Comissão de Regatas na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

## 14. LIMITE DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 14.1. O tempo objetivo das regatas serão de 60-75 minutos para o primeiro barco terminar. Um tempo diferente (menor ou maior) utilizado para completar a regata não será motivo para pedido de reparação. Isso altera a RRV 61.1(a);
- 14.2. O tempo limite para o primeiro barco completar a primeira volta é de 40 minutos desde a partida. Se o primeiro barco não completar a primeira volta dentro de 40 minutos, a Comissão de Regatas anulará a regata. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a Marca 3 (ou passar o Portão 3s/3p) pela primeira vez;
- 14.3. O tempo limite para o primeiro barco terminar a regata será de 01h30min. Qualquer barco que chegue mais de 30 minutos após a chegada do primeiro barco ou que não chegue dentro de 2 horas após a largada, o que for mais curto, será pontuado como Did Not Finish (DNF). Isso altera as RRV 35, A4 e A5.

## 15. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 15.1. Os formulários de protesto estão disponíveis na secretaria do Campeonato, localizado na sala da sinuca, na sub sede do ICRJ. Os protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão entregues no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 26/06;
- 15.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica as RRV 60.3 e 61.2.;
- 15.5. Avisos serão afixados no máximo 30 minutos após o horário limite do protesto para informar os concorrentes sobre audiências nas quais sejam partes ou nomeados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reunião na sala da sinuca, na sub sede do ICRJ, a partir do horário divulgado;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regata, Comissão Técnica ou Comissão de Protestos serão publicados para informar os barcos de acordo com as RRV 60.2(a)(2);
- 15.7. A penalidade por quebrar as regras na IR marcada com [SP] pode ser aplicada a critério da Comissão de Regata, sem audiência, e será a penalidade de pontuação de 5% do total de inscritos para a regata mais próxima concluída pelo barco infrator, mas não pior do que um DSQ. Isto altera a RRV 63.1 e A5;
- 15.8. As penalidades por quebrar as Regras da Classe podem ser menores que a desqualificação. Isso muda a RRV 64.2;





# Yacht Club do Rio de Janeiro

15.9. De acordo com o Apêndice N2.2, a SCIRA reserva-se o direito e a responsabilidade de decidir questões de elegibilidade, medição e equipamento. A SCIRA poderá encaminhar qualquer questão ao Júri para medidas cabíveis;

15.10. Para efeitos da RRV 63.5(d), a "autoridade responsável" é o medidor indicado pela Classe;

15.11. O Júri anulará a regata se, durante uma audiência de reparação, concluir que a Comissão de Regatas não seguiu as Instruções de Regata nos itens 9.4., 9.5., 9.6., 9.7., 9.8., 14.2. e 14.3. Isso muda a RRV 61.4(c);

15.12. Uma lista de barcos que foram penalizados por quebrar RRV 42, RRV 29.1(OCS) ou 30.1(OCS) ou 30.2(ZPF) 30.3(UFD), 30.4 (BFD), 16.1 e 16.2 será afixada no Quadro Oficial de Avisos.

## 16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

16.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 17. REGRAS DE SEGURANÇA

17.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

17.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

17.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

17.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

17.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

## 18. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

18.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

## 19. [DP] PESSOAL DE APOIO

19.1. Barcos de pessoa de apoio serão permitidos nas raia desde que devidamente inscrito;

19.2. Barcos de pessoa de apoio não deverão se aproximar de nenhum barco em regata por menos de 100m de qualquer local na raia onde um barco poderia navegar, isso vale desde o sinal de atenção até que todos os barcos tenham completado a regata ou a CR tenha sinalizado anulação ou retardamento da regata;

19.3. Quando um membro da Comissão de Regata ou da Comissão de Protesto indicar a um barco de pessoa de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente;

19.4. Durante o procedimento de partida, a partir do sinal de atenção todos os barcos de pessoa de apoio deverão ficar na área restrita a 50 metros a sota-vento da linha de partida e dentro do alinhamento para sota-vento das marcas de largada;

19.5. Os barcos de competição não deverão se aproximar de barcos não identificados, sendo sujeitos a uma punição.

## 20. DESCARTE DE LIXO

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

## 21. PRÊMIOS

21.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Junior, Master, Misto e Feminino, desde que tenham o mínimo de 03 (três) barcos inscritos.

21.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 28/06, logo após as regatas, no Patamar do hangar.

## 22. DECLARAÇÃO DE RISCO

22.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 23. TABUA DE MARÉ

<b>26</b>	0606	0.29
<b>SEX</b>	1231	0.94
	1834	0.47

<b>27</b>	0002	0.95
<b>SÁB</b>	0657	0.19
	1321	1.00
	1923	0.44

<b>28</b>	0051	1.00
<b>DOM</b>	0742	0.11
	1408	1.07
	2006	0.41

## 24. OUTRAS INFORMAÇÕES

24.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatolestebrazilero2026..

